



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

### **COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC**

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 27/05/2014.**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, o (a) s docentes, João Lucas Marques Barbosa, Helena Serra Azul Monteiro e a servidora Teresa Cristina Aguiar Lima, membros da Comissão de Ética da UFC, Fernando Henrique Monteiro Carvalho e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretário-Executivo e Consultor da Comissão. O Prof. João Lucas Marques Barbosa assumiu a presidência da reunião. **ORDEM DO DIA: Discussão sobre a Portaria nº 1064/2014 do Magnífico Reitor e sobre a Lei de Conflito de Interesses.** Foi debatido nesta reunião o papel da Comissão de Ética no tocante ao tema Conflito de Interesses, especificamente, quais servidores estariam submetidos à Lei 12.813/13. Após longa discussão sobre a temática citada e com base na Orientação Normativa nº 01, de 29.01.2014, em seu inciso "V" (Pessoas submetidas à Lei 12.813/2013) e no despacho da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, exarado no Processo Administrativo 40500.003473/2009-25, a Comissão entendeu, que, salvo melhor juízo, que apenas os detentores de cargos de Direção de Reitor (CD-1), Vice-Reitor (CD-2) e Pró-Reitores (CD-3) seriam alcançados pela citada lei. No entanto, como foi cogitada a possibilidade de Cargos de Direção, CD-3, como os Diretores de Centros, Faculdades, Institutos e Campi, Superintendente do Complexo Hospitalar, Superintendente da UFC/INFRA e ainda, os ocupantes de Cargos de Direção, CD-4, como os diretores do Departamento de Administração e do Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração, estarem, da mesma forma, submetidos à referida Lei, ficou estabelecido que a Procuradoria Geral da UFC seria instada a apresentar parecer definindo o rol das autoridades que devem ser submetidos à Lei de Conflito de Interesses. **Aprovação do Código de Ética da UFC pelo CONSUNI.** O Prof. João Lucas comunicou a aprovação, por unanimidade, do Código de Ética da UFC, bem como do regimento Interno da CET/UFC pelo CONSUNI, ressaltando que foi aprovado pelo Conselho a exclusão do termo "urbanidade" e a inclusão como membro da Comissão de Ética de um representante dos discentes a ser indicado pelo DCE. Todavia, tendo em vista o art. 05ª do Decreto 6.029/07, o qual trata da composição das comissões, deliberou esta Comissão pela consulta à Procuradoria da UFC para que também se manifeste sobre a legalidade de um aluno ser membro da Comissão. **COMUNICAÇÕES:** O Secretário-Executivo da CET/UFC comunicou a prévia justificativa da ausência dos membros Maria Neile Torres de Araújo, Maria do Socorro de Sousa Rodrigues, na reunião, em virtude de compromissos inadiáveis, previamente agendados e a ausência do Prof. Faustino de Albuquerque Sobrinho, por motivos particulares. Dando continuidade às comunicações iniciais, o mesmo informou do interesse da Comissão de Ética Pública da

Presidência de se reunir no dia 04/06, às 09h00, com a Comissão de Ética da UFC, oportunidade em que convidou todos os membros a se fazerem presentes. Informou, ainda, que o site da Comissão de Ética foi criado ([www.comissaodeetica.ufc.br](http://www.comissaodeetica.ufc.br)) e que agendaria entrevista do Presidente da Comissão com a rádio FM Universitária, com o Jornal e a revista da UFC. Comunicou ainda que há previsão da realização de curso de Gestão e Apuração da Ética nos dias 24 a 26 de setembro do ano corrente, em Brasília.. A título de informação, o Sr. José Edmar, Consultor da Comissão, declarou que está concluindo um manual sobre ética, bem como uma apresentação na forma de slides a ser exibida para a comunidade universitária, após serem apreciados pela comissão. Foi aprovado de forma unânime por esta Comissão votos de agradecimento à servidora Emília Crispim e sua equipe pela presteza na elaboração "site" da Comissão. Por fim, ficou estabelecido que a próxima reunião da Comissão ocorrerá no dia 26/06, às 09h00. E nada mais sendo tratado, eu, Fernando Henrique Monteiro Carvalho, Secretário-Executivo desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 27 de maio de 2014.